

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância
Edital 002/2016
Anexo 3

Requisitos para a Inscrição/Critérios para a pontuação e análise de títulos e da experiência profissional na seleção de bolsistas da Capes, como professor pesquisador, para atuação como professor formador, Coordenador de Disciplina, nos cursos (de graduação, pós-graduação ou extensão) na modalidade a distância, ofertados pela UNILAB.

a) REQUISITOS

Ter formação superior compatível com o grupo de disciplinas para a qual está se candidatando, conforme Disciplinas Agrupadas por Semestre/Graduação exigida dos (as) candidatos (as) e pelo menos **um** dos dois requisitos abaixo:

1. Pertencer ao quadro funcional da UNILAB como docente (ativo ou aposentado) ou pertencer ao quadro de docentes efetivos (ativos ou aposentados) de universidade pública com a qual a Unilab mantém acordo de parceria; e ter formação pós-graduada concluída, em programa e/ou instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), **ou**
2. Comprovar ser servidor ou empregado público, de qualquer esfera (municipal, estadual ou federal), com experiência em cargos de gestão, e com formação pós-graduada completa em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou ainda que é discente em programa de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e possui experiência de no mínimo um ano como docente no ensino superior nas disciplinas para as quais está se candidatando.

b) CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO E PARA ANÁLISE DE TÍTULOS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO

Tabela 1 – Função

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
Professor na Unilab, efetivo, lotado no Instituto ofertante do curso	60	
Professor na Unilab, efetivo, lotado em outros Institutos	40	
Professor efetivo de IES Pública, com acordo de parceria	30	
Servidor Técnico Administrativo da Educação da UNILAB	20	
Professor Temporário lotado no Instituto ofertante do curso na UNILAB	15	
Professor Temporário lotado em outros Institutos da UNILAB	10	
Professor aposentado de IES Pública, inclusive UNILAB	08	
Servidor ou Empregado Público em instituição ou empresa pública	05	
Total		

(Assinale com X a função comprovada)

Tabela 2 – Graduação

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		M
Graduação, reconhecida pelo MEC, na área do Curso	20 p/ curso		
Graduação, reconhecida pelo MEC, em outra área do conhecimento	10 p/ curso		
Total			

(Assinale com X a(s) graduação(ões) e no campo M a quantidade comprovada)

Tabela 3 – Pós-Graduação

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
Doutorado na área do Curso	40	
Doutorado em outras áreas de conhecimento	30	
Mestrado na área do Curso	20	
Mestrado em outras áreas de conhecimento	15	
Especialização na área do Curso	10	
Especialização em outras áreas de conhecimento	05	
Total		

(Assinale com X a(s) pós-graduação(ões) comprovada(s))

Tabela 4 – Experiência profissional e cursos sobre educação a distância

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
Ter ministrado, no curso de graduação a distância, a disciplina para a qual concorre	60	
Ter ministrado, no curso de graduação presencial, a disciplina para a qual concorre	40	
Ter ministrado outra (s) disciplinas, na modalidade a distância, em curso de Graduação	30	
Curso de Formação Docente em EaD com carga horária mínima de 80 horas/aula	30	
Outros cursos voltados a modalidade a distância, com carga horária mínima de 80 horas/aula	20	
Total		

(Assinale com X a(s) experiência(s) profissional(is) comprovada(s))

c) Critérios de Desempate

Caso, após a soma de todos os critérios, haja empate, serão utilizados os critérios de desempate a seguir:

- Maior pontuação considerando a soma dos itens descritos na Tabela 3 - Experiência Profissional;
- Maior tempo de exercício na docência em EaD; e,
- Maior tempo de exercício na docência no magistério superior.